



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA** para a Câmara de Vereadores de Coqueiro Baixo-RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

a. **Secretaria requisitante:** Câmara Municipal de Vereadores

1.1 Referência aos instrumentos de planejamento da Secretaria (Objetivo/Iniciativa)

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município, se faz necessária em virtude da necessidade de atender ao Decreto Federal nº10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

1.2 Da solução como um todo

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município, com intuito de atender ao Decreto Federal nº10.540/2020 o qual prevê ser de cunho obrigatório a contratação de um mesmo fornecedor para o sistema informatizado da gestão pública, o qual possa atender a Administração Municipal, Câmara de Vereadores e demais entidades proporcionado a total integração entre seus módulos e informações obrigatórias. Portanto a Câmara de Vereadores deve utilizar dos mesmos sistemas/software que a Administração Municipal.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Da especificação técnica do material e/ou da prestação de serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

01	Orçamento, Contabilidade e Empenhos	mês	12
02	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	mês	12
03	Folha de Pagamento	mês	12
04	E-social	mês	12
05	Compras, Licitações e Contratos e Licitacon	mês	12
06	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	mês	12
07	Hora Técnica de Assessoria Extra	hora	-
08	Hora Programa Extra	hora	-

2.2 Da justificativa da quantidade estimativa

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através de contratação direta.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
	especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município	12 meses	

Considerando a necessidade em atender a legislação atual, que prevê a integração entre os módulos e informações obrigatórias da Administração Municipal e Câmara de Vereadores, pois a Câmara de Vereadores deste município está processando seus dados com a utilização destes sistemas contratados pela Administração Municipal, sendo portanto o Executivo o gerenciador do processo em decorrência do SIAFIC.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os critérios de seleção do fornecedor devem ser atendidos pelas empresas interessadas, que comprovem os requisitos exigidos neste instrumento. Além disso, devem comprovar que as atividades são compatíveis com o objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social.

3.2 Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Não se aplica

3.3 Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional

Considerando o objeto da contratação, a Administração Pública decidiu que a exigência de atestado de capacidade técnica visa demonstrar que a empresa licitante já executou, previamente, objeto compatível em características e quantidades com àquele definido a ser contratado através da licitação. A finalidade é clara: resguardar o interesse da Administração Pública buscando a perfeita execução do objeto da licitação.

Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia.

3.4 Listar condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras

Não se aplica

4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os sistemas deverão atender a seguinte dinâmica:

ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EMPENHOS:

- O sistema deverá ser Multi-Entidade, permitindo acessar e trabalhar com várias entidades ao mesmo tempo, quando na mesma base de dados, ou trabalhar em base de dados separado e posteriormente fazer a consolidação dos dados para prestar contas ao TCE e outros;

- Deverá ser Multi-Exercício, permitindo trabalhar em vários exercícios ao mesmo tempo, sem interferência entre os mesmos;

Permitir a importação de restos a pagar e extra-orçamentários para o próximo ano, mantendo a mesma numeração do ano de origem.

- Permitir emitir empenhos orçamentários através de ordem de compras, possibilitando alterar a despesa secundária neste momento conforme necessidade da entidade.

- Controlar os fornecedores utilizando a base única;

Acompanhar instantaneamente os saldos de receitas, despesas, fornecedores, empenhos, caixa, bancos e contabilidade;

- Realizar lançamentos automáticos na criação e execução de contratos, criando as contas de forma automática com o nome do credor na descrição.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Permitir a elaboração do orçamento do próximo exercício, podendo iniciar os trabalhos sem o fechamento do exercício anterior;
- Permitir a operacionalização de vários exercícios simultaneamente;
- Contabilizar tarefas diárias compreendendo a emissão, fase em liquidação, liquidação, pagamento de empenhos, suplementações e reduções, arrecadação da receita e todos os lançamentos contábeis;
- Transferir automaticamente de um exercício para outro, os cadastros da contabilidade e fornecedores.
- Contabilidade com seus respectivos relatórios legais, conforme Lei 4320/64 e exigências do Tribunal de Contas do Estado;
- Possuir integração automática com o software da Tesouraria com todas as operações financeiras lançadas sem necessidade de integração manual;
- Possuir integração com o Setor de Licitações e Compras, possibilitando o aproveitamento da descrição das Ordens de Compras para a emissão dos empenhos, além de possibilitar o controle de saldos de dotações utilizadas pelo sistema de compras (em solicitações de compras não ordenadas e em ordens de compras não empenhadas) e pelo sistema de contabilidade (dotações empenhadas);
- Permitir configurar nas despesas e receitas, as contas de débito e crédito para lançamento de controle peculiar da entidade, podendo escolher a fase da liquidação ou pagamento no caso da despesa, que efetuarão lançamento junto com os demais obrigatórios.
- Gerar automaticamente em meio magnético as informações semestrais para o TCE, exigidas a partir do Balanço de 1999;
- Compartilhamento com o Cadastro Único;
- Gerar relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Gerar arquivo com os dados da RREO e RGF, para a importação no SICONFI;
- Gerar arquivo com os dados da contabilidade, para a importação do SIOPE;
- Disponibilizar consultas de razão da receita, da despesa, das contas contábeis, de fornecedor orçamentário, extra-orçamentário, restos a pagar e ambos, de empenhos orçamentários, extra-orçamentários e restos a pagar, saldo da despesa e da receita por categoria.
- Permitir a integração entre os dados contábeis da prefeitura e da Câmara de Vereadores através de uma base de dados única para as duas entidades, ou através de arquivo em formato



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

texto, o qual pode ser importado mensalmente, da base de dados da Câmara para a base de dados da Prefeitura – Caso a Câmara processe a sua Contabilidade, separadamente;

- Permitir o controle de qualquer tipo de retenção sobre empenhos orçamentários, empenhos extras ou empenhos de restos a pagar, tendo-se a opção de ocorrer a transferência bancária automaticamente de valores de retenções de um banco para outro no momento do pagamento do empenho. Além disso, permitir a geração de notas extras no momento da retenção e a vinculação das notas extras com o empenho que gerou as mesmas.

- Permitir informar, na liquidação, a guia de arrecadação como tipo de retenção.

Permitir a geração do arquivo em formato TXT da DIRF automaticamente com base nos pagamentos de empenhos orçamentários e de restos de fornecedores e com base nas retenções de IRRF ocorridas no sistema de contabilidade.

- Permitir a geração de relatórios consolidados ou por entidade, além de demonstração de fontes e de notas explicativas para os relatórios.

- Permitir o encerramento do balanço e a geração do balanço de verificação do exercício devidamente encerrado e a geração do balancete de verificação sem a visualização do encerramento efetuado.

- Permitir a composição automática dos valores de metas de receitas e de metas de despesas através da leitura de valores de exercícios anteriores, além da impressão destas informações por categoria de receitas/despesas ou por fontes de recursos.

- Na emissão ou na liquidação de empenhos orçamentários, informar sobre débitos existentes do respectivo fornecedor.

- Disponibilizar a geração de Relatórios:

Receita:

Balancete da receita, relação da receita, razão da receita, resumo diário da receita e despesa, demonstrativo da receita e despesa extra;

Receita por recursos.

- Despesa:

Balancete da despesa, relação da despesa, razão e saldo da despesa, demonstrativo trimestral da despesa, resumo da despesa auto realizada, relação dos créditos adicionais e reduções, despesas por categoria com percentuais, projeto da despesa com objetivos, relação da funcional programática, relação reserva de dotação, relação por projeto atividade, consolidação por categoria;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Despesa por recursos, além de análise de Projeto/Atividade ou de Categoria.

Gastos:

Demonstrativo de gastos com educação;

Demonstrativo da receita para educação;

Demonstrativo de gastos com pessoal;

Demonstrativo de gastos com saúde;

Demonstrativo bimestral de execução orçamentária;

Restos a pagar para a educação.

- Contábeis:

Balancete de verificação, balancete financeiro, diário da tesouraria, diário de caixa e bancos, diário geral, razão da contabilidade e plano de contas;

Bancos por recursos.

- Fornecedores:

Relação de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

Razão de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

Relação de fornecedores - valor empenhado;

Relação de fornecedores - valor comprado.

Relação de Diárias.

Relação de Fornecedores com CPF/CNPJ Inválido.

- Empenhos:

Relação de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos;

Razão de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos e empenhos para balanço;

Empenho por recurso e por data (de emissão ou de vencimento);

Empenhos por Categoria, por Modalidade de Licitação, por Característica Peculiar, por Centro de Custo, e por Fornecedor.

- Ordem de Pagamento:

Relação por ordem numérica;

Razão da ordem de pagamento.

- Impostos:

Relação do INSS, ISSQN e IRRF;

Declaração de Rendimentos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Fontes de Recursos:

Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo de início de exercício de bancos e as movimentações de receitas e de despesas no decorrer do exercício;

Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo atual de bancos e os valores a liquidar e a pagar de empenhos, no período atual.

- Contratos:

Relação de Contratos e de Empenhos;

Razão de Contratos e de Empenhos.

- Prestação de Contas:

Fluxo de Caixa;

Metas da Receita;

Metas da Despesa;

Relatório para auxiliar o preenchimento do SIOPE;

Contribuição ao PASEP;

Relação de Adiantamentos / Prestação de Contas;

Razão de Adiantamentos / Prestação de Contas.

- Anexos orçamentários:

Anexo 01 - Demonstrativo Receita e Despesa;

Anexo 02 - Resumo da Receita;

Anexo 02 - Resumo da Despesa;

Anexo 02 - Natureza da Despesa;

Anexo 02 – Créditos Adicionais;

Anexo 06 - Programa de Trabalho;

Anexo 07 – Programa por Funções;

Anexo 08 - Demonstrativo Despesa/Vínculo;

Anexo 09 - Despesa por Órgãos e Funções;

Anexo 10 - Comparativo da Receita;

Anexo 11 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada;

Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

- Anexos Contábeis:

Anexo 13 - Balanço Financeiro;

Anexo 14 - Balanço Patrimonial;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Anexo 15 - Variações Patrimoniais;

Anexo 16 - Dívida Fundada Interna;

Anexo 17 - Dívida Flutuante.

- Relatórios Auxiliares:

Gastos com Pessoal, Educação e Saúde;

Recursos aplicados no FUNDEB;

Comparativo Receita/Despesa;

Itens de empenho por Fornecedor;

Itens de empenho por Despesa;

Informações cadastrais de Fornecedores;

Movimentações de Fornecedores;

Razão de Fornecedores;

Saldos de despesas com reservas de Saldo.

Relatórios para Publicação – TCU:

Tributos Arrecadados;

Orçamentos Anuais;

Execução de Orçamentos;

Balanço Orçamentário;

Demonstrativo Receita / Despesa;

Compras;

Recursos Recebidos.

Relatórios para Publicação – RGF:

Despesa com Pessoal;

Dívida Consolidada;

Garantias e Contra garantias;

Operações de Crédito;

Disponibilidade de Caixa;

Restos a Pagar;

Limites.

Relatórios para Publicação – RREO:

Balanço Orçamentário;

Despesa por Função / Sub função;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Receita Corrente Líquida;
Demonstrativo Regime RPPS;
Resultado Nominal;
Resultado Primário;
Restos a Pagar;
Despesa com Educação;
Operações de Crédito;
Projeção Atuarial;
Alienação de Ativos;
Despesa com Saúde;
Demonstrativo Simplificado.
Relatórios para Publicação – Padrão TCE/RS:
Receita Corrente Líquida;
Despesa com Pessoal – Modelo 02;
Despesa com Pessoal – Modelo 10;
Modelo 13 – I RREA;
Modelo 13 – II Gastos Totais;

- Matriz de Saldos Contábeis:

Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Receitas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil;

Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de receitas que possuam características análogas;

Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Despesas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil; Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de despesas que possuam características análogas;

Permitir cadastrar e manter registros de cadastros de Contas Contábeis com todas as características necessárias para atender a geração da Matriz de Saldo Contábil;

Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de contas contábeis que possuam características análogas;

Permitir através da validação mensal de encerramento do período de competência, identificar lançamentos inconsistentes com os padrões de contabilização;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Permitir ao usuário final, realizar a devida manutenção do relacionamento De x Para, entre o Plano de Contas adotado pelo TCE local e o Plano de Contas PCASP - Estendido adotado pela Matriz de Saldo Contábil;

Permitir registrar e controlar a inscrição de restos e suas movimentações para que as informações inseridas na geração da Matriz de Saldo Contábil estejam consistentes;

Permitir gerar o conjunto de informações do período selecionado dentro do layout exigido pela STN.

CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, REQUISIÇÕES e LICITACON:

- Gerenciar todas as rotinas dos processos licitatórios, desde sua criação, julgamento, homologação e emissão de ordens de compras;

- Controlar fornecedores, produtos, dotações e tramitações de processos licitatórios;

- Receber as solicitações de compras geradas através do Sistema de Consulta e Solicitação de Materiais;

- Controlar vencimentos de contratos e documentos de fornecedores;

- Julgar e homologar as licitações e gerar ordens de compras;

- Possuir gerenciamento de tipos de modalidades, tais como: chamada pública, pregão presencial, pregão eletrônico, compra direta e inexigibilidade, critérios de julgamento, objetos, tipos de documentos, atividades, setores e centro de custos;

- Registrar documentos entregues e suas validades, atividades por fornecedor e emissão de certificados de registro cadastral;

- Consultar saldos de dotações, integrado ao sistema de contabilidade;

Possuir módulo para registro de preços;

- Controlar compras de materiais com quantidades fracionadas;

- Emitir documentos personalizáveis com dados das licitações;

- Emitir ordem de compra por fornecedor e por dotação, para empenho de forma integrada ao sistema contábil;

- Disponibilizar relatório de licitação por exercício, modalidade, dotação, objeto e produto, tudo por filtros de seleção combinados entre si;

- Disponibilizar relatório de solicitações por setor, exercício, dotação e situação por intervalo de datas e filtros combinados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Disponibilizar relatório de compras por fornecedor por exercício e dotação no intervalo de data;
- Disponibilizar grade comparativa da licitação relacionando tudo o que aconteceu com a mesma com o resumo final;
- Estar integrado ao Cadastro Único, Almoxarifado, Contabilidade e Consulta e Solicitação de Materiais;
- O sistema deverá gerar um arquivo atendendo as normas do TCE, e posteriormente este arquivo deverá ser validado no Licitacon.

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

- Consulta on-line à Contabilidade com acesso aos Saldos das Dotações Orçamentárias, Contábil e Compras;
- Integração com o Cadastro Único permitindo a todos os setores:
- Consultas ao cadastro de materiais do Almoxarifado e/ou do Compras;
- Consulta aos saldos dos materiais e custos do Almoxarifado;
- Consulta ao cadastro de fornecedores;
- Emissão da solicitação de materiais on-line;
- Consulta e acompanhamento on-line dos Processos Licitatórios;
- Controle do saldo disponível para emissão de novas solicitações;
- Lançamento da pesquisa de preços.
- Integração com o sistema de Controle de Frotas permitindo:
- Emissão de requisições ao Almoxarifado de determinado produto, destinado à determinado veículo/máquina;
- Emissão da Solicitação de Compra de determinado produto, destinado à determinado veículo/máquina.
- Gerar os relatórios:
- Movimentação por Centro de Custo;
- Resumo de Movimentações;
- Movimentações por Documento;
- Quantidades por Almoxarifado;
- Posição Financeira.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

LICITACON:

- Módulo integrado ao Sistema de Licitações, Compras e Contratos, destinado ao envio, para o TCE-RS, de dados/informações e documentos relativos a compras/licitações e contratos administrativos, por parte da Municipalidade;
- Automatizar o envio das informações para o TCE-RS, evitando o cadastramento de itens, fornecedores e a redigitação de informações no Sistema/TCE-RS;
- Automatizar o envio das informações de compras diretas e licitações, geradas pelo Sistema de Licitações, Compras e Contratos;
- Automatizar o envio das informações de contratos, geradas pelo Sistema de Licitações, Compras e Contratos;
- Disponibilizar no Portal de Transparência da Municipalidade, as informações geradas e enviadas ao TCE-RS.

CONTRA CHEQUES E INFORME DE RENDIMENTOS:

- Aplicação deverá permitir ao servidor, consultar, visualizar o envelope de pagamento e possa inclusive imprimir o mesmo;
- Disponibilizar ao servidor quantos registros de envelopes houverem para consulta/impressão. A Entidade optará em disponibilizar vários registros ou apenas o último.
- O arquivo a ser impresso deverá seguir o modelo único adotado pela Entidade.
- A disponibilidade se dará no seguinte formato de operação:
- Deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e uma senha pessoal de cada servidor, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações;
- Para a disponibilização de logins de acesso (CPF e senha) deverá seguir o padrão de cadastramento existente para a disponibilização de informações aos cidadãos por meio do Portal de Serviços Web:
- Cadastrar o servidor no cadastro único do Município, sendo indispensável a informação do CPF do mesmo;
- Disponibilizar o login de acesso, nos moldes do Portal de Serviços Web;

Rendimentos:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Inclusão no Portal/Site da Municipalidade de uma página para consulta e ou emissão do Relatório de Informações de Rendimentos - Pessoa Física e/ou Jurídica, conforme padrão e layout da Receita Federal;

- A rotina deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e ou CNPJ e uma senha pessoal da pessoa física e ou jurídica, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações.

- A rotina deverá utilizar, a geração e disponibilidade dos dados dos colaboradores gerados pelo Sistema de Gestão de Pessoal.

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSIBILIDADE:

- Deverá atender a parte legal no tangente a disponibilização de informações da Administração Municipal, através de módulos de uso interno, onde os administradores poderão criar menus dinâmicos, suprimir menus e administrar dinamicamente o que será disponibilizado na internet;

- Deverá propiciar à Municipalidade, transparência na demonstração da execução orçamentária.

- Deverá permitir o acesso em tempo real às informações de execução da receita e despesa, demonstrando ao cidadão a real situação.

- Disponibilizar balanços orçamentários, demonstrativos anuais de receitas e despesas, execução do orçamento e orçamentos anuais, possibilitando criar novos menus onde outras funcionalidades poderão ser agregadas ao mesmo;

- Possibilitar parametrização da demonstração dos bens imóveis e também dos veículos, desde que estejam cadastrados no sistema de Controle Patrimonial da Entidade e em situação ativa;

- Demonstrar custos operacionais, empenhos orçamentários, despesas por categoria, função e subfunção, despesas extras e também despesas com diárias e outras que se desejam demonstrar;

- Disponibilizar relatório de responsabilidade fiscal, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão fiscal que poderão ser consultados e outros mais que poderão ser anexados ao sistema;

- Permitir anexação de relatórios diversos, contendo informações sobre funcionários, onde o Município decidirá o que quer mostrar e a forma, sendo que o sistema deverá adaptar-se conforme desejo do Município;

- Disponibilizar despesas com diárias, passagens e folha de pagamento, que poderão ser anexadas, no formato e conteúdo a critério do Município;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Atender a normas legais, disponibilizando o FAQ (perguntas mais frequentes) com as respostas, e também possibilitar ao usuário enviar seus questionamentos para um determinado setor e assunto. As perguntas e respostas do FAQ deverão ser registradas pelos administradores do sistema, os quais decidem através de critérios próprios, quais as questões são mais relevantes.
- Disponibilizar relatórios por exercício dos convênios existentes, dando aos administradores total liberdade para liberações de informações;
- Disponibilizar informações legais das licitações, onde o usuário poderá, com o uso de filtros selecionar/localizar as licitações de seu interesse;
- Disponibilizar, com o uso de informações básicas (fornecedor, exercício, ano do empenho entidade ou número do empenho ou combinação entre as possibilidades), todos os empenhos de anos anteriores disponibilizados possibilitando os envolvidos saber a qualquer momento on-line qual a situação dos mesmos;
- Possibilitar suporte ao portal de transparência, disponibilizando vários módulos de uso interno, entre eles os de maior relevância:
 - Cadastro de Assuntos, que são os assuntos possíveis que os usuários podem utilizar no portal, como por exemplo, no acesso a informação e ou FAQ;
 - Quais entidades e suas informações vão ficar disponíveis para consulta no portal;
 - Módulo para cadastro e gerenciamento aos menus dinâmicos do portal;
 - Relacionar para quais setores será possível o usuário criar solicitações de acesso à informação;
- Permitir aos servidores públicos, acesso às solicitações dos usuários, que adotarão procedimentos para responder as dúvidas.

FOLHA DE PAGAMENTO:

- O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares;
- Gerar horas com integração, férias e rescisão;
- Controlar o vale-transporte, dependentes para IR e SF, e pensão judicial controlando seus beneficiários;
- Contabilizar a folha e as provisões com os encargos;
- Disponibilizar os valores da folha, provisões para 13º salário, férias e seus encargos, para empenho e contabilização;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Permitir a montagem da tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;
- Calcular a folha de pagamento complementar apurando as diferenças para pagamento como adiantamento ou como diferença complementar, na folha normal seguinte;
- Processar a geração de envelopes, cheques, líquidos, créditos bancários e líquidos de pensão judicial;
- Permitir a Geração de Relatórios:
 - Relação de cálculo de Folha de Pagamento;
 - Imposto de Renda;
 - INSS (relação e GRPS);
 - FGTS (RE e GR);
 - CAGED;
 - Relação de líquidos relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário);
 - Cartões ponto ou etiquetas;
 - RAIS;
 - DIRF;
 - Informe de Rendimentos, (geração em arquivo para ser disponibilizado no Portal de Serviços/Servidor);
 - Controlar e calcular a correção, juros e multas de contribuições e impostos federais em atraso;
 - Calcular e emitir avisos e recibos de férias normais, coletivas e programadas;
 - Possuir Gerador de Relatórios permitindo:
 - Alterar, incluir e excluir qualquer campo disponível nos arquivos;
 - Criar regras, cálculos e relatórios pelo próprio usuário.
 - Tratar os afastamentos e faltas nos períodos aquisitivos;
 - Apurar médias e permitir o pagamento do 13º salário no adiantamento de férias;
 - Calcular rescisões normais e complementares com emissão de aviso prévio, recibo e demonstrativo;
 - Processar a grade de efetividade, certidão por tempo de serviço (aposentadoria de estatutários);
 - Emitir a tabela de salários em valor ou coeficiente;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Emitir todos os documentos admissionais (Contrato de Trabalho e Experiência), (declarações e modelos criados pelo próprio usuário);

Declarações e Fichas Dependentes IR e SF, Termos de Responsabilidade;

Controlar automaticamente o desconto mensal da pensão judicial;

Controlar dois ou mais contratos de servidores para apuração de impostos e contribuições (com checagem do teto máximo, percentuais e abatimentos);

Gerar a ficha-registro em meio eletrônico com o histórico funcional;

Permitir cálculos parciais por filiais, departamentos, determinados cargos, sindicatos, vínculos, situações, somente colaboradores selecionados ou por limite de valor;

Permitir a importação de todos os cadastros e eventos gerados por outros sistemas e exporta dados para outros sistemas: bancos, IPERGS, associação, outros, definidos pelo usuário;

Controlar o saldo das contas individuais do FGTS, com cálculo da multa de 40% nas rescisões de contrato e atualiza os saques emitindo extratos com os saldos de cada empregado;

Manter e controlar os históricos de salários, promoções, estabilidades (com emissão de relatórios de estágio probatório) e transferências entre secretarias, afastamentos, alterações de cargos, horários e tempo de serviço;

Manter o cadastro de índices para atualização das médias, cálculo de contribuições e impostos em atraso;

Possui gerador de relatórios, de fácil operação, permitindo definir formulários pré-impressos;

Permitir a inclusão de novos campos nos cadastros definidos pelo usuário, para serem utilizados nas regras especiais e gerador de relatórios;

Possuir Help on-line para todos os campos e menus;

Permitir a visualização de relatórios em vídeo, para conferência, com opção ou não para impressão;

Permitir a adaptação do sistema a qualquer ambiente de Departamento de Pessoal através dos módulos de regras complementares de cálculo;

Possibilitar o dimensionamento do sistema de acordo com a necessidade de o usuário utilizar ou não, determinadas rotinas existentes (Vale transporte, Dependentes, Tabelas salariais, etc..), inibindo dos menus as não utilizadas e se auto-adaptando para tratar a informação fora da rotina;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Gerar automaticamente as horas a partir dos horários e escalas cadastrados, integrando afastamentos (admissões, férias, licenças, faltas, rescisões, etc);

Permitir a emissão de relatórios e gerar disquetes legais (FGTS, Caged, etc) de cálculos de meses anteriores, refazer automaticamente cálculos do mês e ainda informar eventos e simular cálculos futuros;

Possibilitar a informação dos eventos para os cálculos (proventos/descontos) sob 3 (três) formas: Individual, Coletiva e Fixa.

Controlar o tempo de serviço para anuidades e classes, com desconto de afastamento e acréscimo de tempo averbado;

Possibilitar, em todos os relatórios, o usuário determinar as totalizações e as quebras de páginas, bem como a classificação de emissão desejada;

Permitir definir cálculos particulares criados pelo usuário através de um módulo de regras;

Permitir cadastrar os usuários com delimitação das atividades (suprimindo do menu as não permitidas) e dos locais dos organogramas permitidos;

Controlar Portarias por Servidor, para Aposentadoria:

Permitir a emissão por tipo: FG, afastamentos, portarias de nomeação, etc.

Processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (Horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);

Emitir a relação de contribuições ao INSS e os respectivos requerimentos de aposentadorias, auxílio doença, CAT.

Gerar os seguintes relatórios Legais:

Relação da folha de pagamento;

Imposto de renda (Relação e Darf);

INSS (relação e GRPS);

FGTS (RE e GR);

Cartão Ponto;

Etiquetas;

Ficha Financeira;

Extrato de contribuição FAPS, com informações do servidor e da Municipalidade;

Relatório com base do FAPS, parte da Municipalidade e do servidor.

Disponibilizar as seguintes regras específicas:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Regra específica para calcular o anuênio dos servidores verificando na Ficha Básica de cada servidor a data base para o cálculo, verificando posteriormente determinados afastamentos para ser descontado ou não na regra para o cálculo, proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário;

Regra para calcular o valor referente ao desconto da previdência do município proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário. Verificação nesta mesma regra para algum caso específico de servidor que tem outra base de cálculo não sendo o salário mensal do servidor. Nesta mesma regra verificar se os servidores são aposentados ou pensionistas buscando outra base de cálculo,

Regra para proporcionalizar no pagamento de férias e 13º salário, se está recebendo no dia;

Regra Vale Refeição de acordo com a lei Municipal;

Regra para calcular FPS, quando em licença;

Regra para tratamento e auxílio doença de familiares;

Regra para cálculo salário família de estatutário;

Regra para lançar descontos diversos, nos recibos de férias;

Regra para proporcionalizar o valor dos Faps no 13º salário, quando afastado mais de 15 dias no mês no caso de auxílio doença e acidente de trabalho, para achar o avo de Direito.

Disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:

Relação de contribuições para o fundo de aposentadoria, com remuneração e desconto mensal de cada funcionário, Anexo III;

Para fiscalização do INSS, deverão ser gerados os anexos I, II, III;

Relação de contribuição do Faps, para aposentadoria, por período;

Relação mensal bases Fundo de aposentadoria, com participação do Servidor;

Parte da entidade, amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;

Arquivo txt, retorno para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e consignado;

Arquivo txt, remessa para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e Consignado;

Arquivo TXT, para integração com a contabilidade, de acordo com os padrões contábeis na contabilidade pública(orçamento);

Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, Secretaria;

Relação de salários por faixas, definido em tela;

Relatórios contábeis, para tesouraria com valores de receitas da folha, por Setor, com valores discriminados por receita, com extenso a recolher;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Relatórios de integração de líquidos da folha, com CEF, Banrisul e BBrasil;

Relação de empregados, ativos, inativos e pensionistas para Atuário, conforme lay-out solicitado, com valores do mês;

Arquivo e relação do Cartão Refeisol/Banrisul;

Relação de anuênios (previsão de mudança);

Relação cargos e salários, por classe e nível;

Relação de portaria de nomeações com descrição;

Relação de Inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;

Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;

Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;

Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;

Relação de Vale Alimentação, com quantidades e valor de vales por dia útil;

Certidão Tempo de Serviço;

Grade Efetividade;

Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;

Extrato registro individualizado das contribuições do Fundo;

Ficha registro Padrão do Município;

Relação de cálculo analítica, para fiscalização da previdência;

Relação de emissão de férias completo ou somente 1/3;

Relação contábil de férias completo ou somente 1/3;

Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período Solicitado;

Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;

Relação históricos salários e sua evolução a partir de uma data ou um valor;

Relações específicas vale transporte;

Relação arquivo para fiscalização da previdência (Manad versão 1.0.0.2);

Relações dependentes, para IRRF e salário família;

Recibos para pensão judicial;

Modelos envelopes de pagamento, em formulário A4;

Relação e emissão de cheques bancários;

Etiquetas com dados cadastrais, rescisões e férias, para carteira profissional;

Etiquetas para cartão ponto;

Relatório modelos específicos para prefeituras de rescisão;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Relatórios GRCS, para pagamentos de guias sindicais;

Relação de envelopes de pagamento padronizado com lay-out do Município;

Arquivos padrão TCE, dos cadastros, ficha financeira e históricos;

Relação descanso 05 dias por assiduidade;

Relação Prêmio Assiduidade;

Relação Bimestrais para o TCE;

Relação para Eventos da ficha financeira;

Relação para exportar plano de saúde em planilha Excell;

Relação para listar em Terminais - Banrisul e Banco do Brasil;

Relação por Faixas Salariais para o TCE.

Programas Auxiliares:

Disponibilizar um conjunto de programas para facilitar a obtenção, digitação, manipulação e geração de informações referentes aos funcionários e autônomos, para posterior integração à folha de pagamento: Valores de telefones devidos, diárias, eventos e efetividades dos funcionários, e o controle de recibos de pagamento a autônomos.

Principais operações e funções:

Cadastros principais: Cadastro de Funcionários e Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), com possibilidade de importação de dados da Folha de Pagamento.

Controle de Diárias: Controlar as diárias realizadas pelos funcionários, realizando inclusões, alterações e exclusões, com posterior envio à folha de pagamento para relatórios legais. Possibilitar imprimir listagem de diárias e de autorizações, bem como pesquisas por funcionário, competência e data de envio à folha.

Controle de RPAs - Física e Jurídica: Controlar os Recibos de Pagamento a Autônomo, arquivo a ser exportado para a folha de pagamento. Também permitir a pesquisa por número de RPA, terceiro, competência, e data de envio à folha.

Controle de Eventos: Digitar eventos para os funcionários - inclusão, alteração, exclusão, e posterior envio à folha. Permitir pesquisas por funcionário, competência, evento, data de digitação e data de envio à folha, com possibilidade de listagem para conferência.

Controle de Efetividades: Digitar efetividades para o funcionário, com datas de início e fim, e dias de atestado correspondente, e posterior envio de arquivo à folha. Permitir pesquisa por funcionário, situação e datas iniciais e finais da efetividade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Módulo Convênio - deverá oferecer um conjunto de programas para facilitar o tratamento das informações referentes aos empréstimos consignados realizados pelos funcionários nos bancos conveniados, integrando-os com a folha de pagamento:

Principais operações e funções:

Cadastros principais:

Cadastro de Funcionários - importados a partir dos dados vindos no arquivo bancário.

Conta com os dados necessários para a consignação: Empresa, matrícula, CPF e nome do funcionário.

Cadastro de Bancos - cadastro dos bancos em que serão realizadas as consignações;

Cadastro de Convênios - cada banco poderá ter um ou mais convênios cadastrados. Os dados referentes aos códigos de convênio serão fornecidos pelo banco.

Cadastro de Tipos de Ocorrências - as ocorrências em que uma consignação poderá ser enquadrada. Também serão fornecidas pelo banco.

Rotina para geração de processos automáticos através de agendamento. Bem como enviar via e-mail para chefias ou departamentos, para controle de cada setor, podendo gerar relatórios ou regras nesse agendamento, ou só enviar e-mail comunicando ocorrências.

Regras por processo ou por entidades. Bloqueando ou avisando em tela de ocorrências do dia a dia. Podendo continuar ou parar o processo, conforme criado na regra;

Histórico de função com informação de salários no período que está exercendo a função, podendo através desse histórico calcular um evento com o valor da função adicional. Se necessário, regra para calcular a diferença quando em férias, rescisão e ou 13º salário, para calcular a diferença da função se o salário voltou ao anterior do cargo, sendo que esse é menor e na função era maior. Adquirindo o direito de receber a diferença de função.

Cadastramento de atendentes médicos, para o caso de atestados e auxílio doença, bem com o CID se for necessário;

Geração de documentos, com a possibilidade de gravar em anotações, saindo assim a portaria necessária;

Cadastramento de processos Judiciais e Administrativos;

Geração de telas, para controle específicos, tais como: Incorporações, com data inicial e final de quando adquiriu o direito e o motivo.

Quando ocorrer, por parte da Municipalidade, a cessão de telefones móveis para funcionários, possibilitar um controle de data inicial e final e números de telefones;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Controle de pagamentos a terceiros, pessoa física ou jurídica, e de produção adquirente, para emissão de GPS e SEFIP;

Calculo de salários e folha simuladas (férias, rescisão e calculo mensal;

Calculo de folhas adicionais, depois de fechado a folha normal e que tenhas o mesmo sentido da folha normal do mês, gerando impostos e tudo que a folha mensal normalmente gera;

Disponibilizar na WEB, folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios que se tornarem necessários, no lay-out estabelecido na mesma;

Cadastramento de usuários, com permissão total, ou com restrições em determinadas rotinas do sistema;

Disponibilizar “Tela de Ajuda” em todos os campos do sistema;

Criação de documentação personalizada para ajuda, ou seja, o usuário poderá criar o seu manual, podendo consultar a qualquer momento.

E-SOCIAL:

O sistema/módulo deverá, como função principal, formalizar digitalmente as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todos os empregados e empregadores da iniciativa pública, objetivando:

Estabelecer uma forma única para prestação das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais;

Substituir de forma gradual as obrigações como o CAGED, RAIS, SEFIP e DIRF;

Reduzir a redundância de informações;

Garantir os direitos dos Trabalhadores;

Simplificar o cumprimento das obrigações pelos Empregadores, reduzindo custo e a informalidade.

O sistema/módulo deverá atender as seguintes fases e respectivas obrigações:

Fase 1: Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas;

Fase 2: Nesta fase, entes passarão a ser obrigadas a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos) Ex: admissões, afastamentos e desligamentos;

Demais fases, conforme definição do órgão responsável:

Fase 3: Será obrigatório o envio das folhas de pagamento;

Fase 4: Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência) e compensação cruzada;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Fase 5: Deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador.

Módulo Mensageiro (Transmissor/Receptor):

Deverá disponibilizar um módulo ou rotina com o fim de ser mensageiro de arquivos gerados pelo E-social da Folha de Pagamento no formato XML;

O módulo/rotina deverá receber de volta os arquivos do governo, com as possíveis ocorrências e se foi aceito ou se deve ser corrigido e reenviado;

Deverá agrupar todos os arquivos (podendo ser gerados mais de 40 arquivos por Servidor) e envia-los todos de uma só vez e receber de volta os protocolos, reencaminhando para o E-social da Folha, para que se verifique se foi aceito ou não.

4.1 Das condições da entrega dos materiais/serviços (prazos, horários, locais e instalação)

A contratada deverá atender abertura de chamados técnicos, dúvidas, solicitações, correções no máximo 12 (doze) horas após solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores, além de, sempre que necessário e solicitado comparecer ao Município para sanar dúvidas e realizar treinamentos presenciais ou ao menos 02 (duas) vezes ao decorrer do ano.

4.2 Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)

Não se aplica

4.3 Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, (manual de instrução, suporte e treinamento)

Não se aplica

5. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da presente contratação será realizado, em conformidade com o Artigo 30, inciso II, do Decreto Municipal nº 074/2023, de 02 de outubro de 2023.

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável Técnico: Não se aplica a presente contratação

Fiscal do Contrato: Aline Mocelin Russin



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Presidente Legislativo: Felipe Dalpian

Município de Coqueiro Baixo - RS, 09 de maio de 2025.

Presidente Legislativo

Felipe Dalpian



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município			
01	Orçamento, Contabilidade e Empenhos	mês	12
02	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	mês	12
03	Folha de Pagamento	mês	12
04	E-social	mês	12
05	Compras, Licitações e Contratos e Licitacon	mês	12
06	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	mês	12
07	Hora Técnica de Assessoria Extra	hora	-
08	Hora Programa Extra	hora	-

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROJ/ATIV/OE	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA	RECURSO STN	RUBRÍCA
2.001	0001	3.3.9.0.40.06	501	6062

5.1.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EMPENHOS:

- O sistema deverá ser Multi-Entidade, permitindo acessar e trabalhar com várias entidades ao mesmo tempo, quando na mesma base de dados, ou trabalhar em base de dados separado e posteriormente fazer a consolidação dos dados para prestar contas ao TCE e outros;

- Deverá ser Multi-Exercício, permitindo trabalhar em vários exercícios ao mesmo tempo, sem interferência entre os mesmos;

Permitir a importação de restos a pagar e extra-orçamentários para o próximo ano, mantendo a mesma numeração do ano de origem.

- Permitir emitir empenhos orçamentários através de ordem de compras, possibilitando alterar a despesa secundária neste momento conforme necessidade da entidade.

- Controlar os fornecedores utilizando a base única;

Acompanhar instantaneamente os saldos de receitas, despesas, fornecedores, empenhos, caixa, bancos e contabilidade;

- Realizar lançamentos automáticos na criação e execução de contratos, criando as contas de forma automática com o nome do credor na descrição.

- Permitir a elaboração do orçamento do próximo exercício, podendo iniciar os trabalhos sem o fechamento do exercício anterior;

- Permitir a operacionalização de vários exercícios simultaneamente;

- Contabilizar tarefas diárias compreendendo a emissão, fase em liquidação, liquidação, pagamento de empenhos, suplementações e reduções, arrecadação da receita e todos os lançamentos contábeis;

- Transferir automaticamente de um exercício para outro, os cadastros da contabilidade e fornecedores.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Contabilidade com seus respectivos relatórios legais, conforme Lei 4320/64 e exigências do Tribunal de Contas do Estado;
- Possuir integração automática com o software da Tesouraria com todas as operações financeiras lançadas sem necessidade de integração manual;
- Possuir integração com o Setor de Licitações e Compras, possibilitando o aproveitamento da descrição das Ordens de Compras para a emissão dos empenhos, além de possibilitar o controle de saldos de dotações utilizadas pelo sistema de compras (em solicitações de compras não ordenadas e em ordens de compras não empenhadas) e pelo sistema de contabilidade (dotações empenhadas);
- Permitir configurar nas despesas e receitas, as contas de débito e crédito para lançamento de controle peculiar da entidade, podendo escolher a fase da liquidação ou pagamento no caso da despesa, que efetuarão lançamento junto com os demais obrigatórios.
- Gerar automaticamente em meio magnético as informações semestrais para o TCE, exigidas a partir do Balanço de 1999;
- Compartilhamento com o Cadastro Único;
- Gerar relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Gerar arquivo com os dados da RREO e RGF, para a importação no SICONFI;
- Gerar arquivo com os dados da contabilidade, para a importação do SIOPE;
- Disponibilizar consultas de razão da receita, da despesa, das contas contábeis, de fornecedor orçamentário, extra-orçamentário, restos a pagar e ambos, de empenhos orçamentários, extra-orçamentários e restos a pagar, saldo da despesa e da receita por categoria.
- Permitir a integração entre os dados contábeis da prefeitura e da Câmara de Vereadores através de uma base de dados única para as duas entidades, ou através de arquivo em formato texto, o qual pode ser importado mensalmente, da base de dados da Câmara para a base de dados da Prefeitura – Caso a Câmara processe a sua Contabilidade, separadamente;
- Permitir o controle de qualquer tipo de retenção sobre empenhos orçamentários, empenhos extras ou empenhos de restos a pagar, tendo-se a opção de ocorrer a transferência bancária automaticamente de valores de retenções de um banco para outro no momento do pagamento do empenho. Além disso, permitir a geração de notas extras no momento da retenção e a vinculação das notas extras com o empenho que gerou as mesmas.
- Permitir informar, na liquidação, a guia de arrecadação como tipo de retenção. Permitir a geração do arquivo em formato TXT da DIRF automaticamente com base nos pagamentos de empenhos orçamentários e de restos de fornecedores e com base nas retenções de IRRF ocorridas no sistema de contabilidade.
- Permitir a geração de relatórios consolidados ou por entidade, além de demonstração de fontes e de notas explicativas para os relatórios.
- Permitir o encerramento do balanço e a geração do balanço de verificação do exercício devidamente encerrado e a geração do balancete de verificação sem a visualização do encerramento efetuado.
- Permitir a composição automática dos valores de metas de receitas e de metas de despesas através da leitura de valores de exercícios anteriores, além da impressão destas informações por categoria de receitas/despesas ou por fontes de recursos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Na emissão ou na liquidação de empenhos orçamentários, informar sobre débitos existentes do respectivo fornecedor.

- Disponibilizar a geração de Relatórios:

Receita:

Balancete da receita, relação da receita, razão da receita, resumo diário da receita e despesa, demonstrativo da receita e despesa extra;

Receita por recursos.

- Despesa:

Balancete da despesa, relação da despesa, razão e saldo da despesa, demonstrativo trimestral da despesa, resumo da despesa auto realizada, relação dos créditos adicionais e reduções, despesas por categoria com percentuais, projeto da despesa com objetivos, relação da funcional programática, relação reserva de dotação, relação por projeto atividade, consolidação por categoria;

Despesa por recursos, além de análise de Projeto/Atividade ou de Categoria.

Gastos:

Demonstrativo de gastos com educação;

Demonstrativo da receita para educação;

Demonstrativo de gastos com pessoal;

Demonstrativo de gastos com saúde;

Demonstrativo bimestral de execução orçamentária;

Restos a pagar para a educação.

- Contábeis:

Balancete de verificação, balancete financeiro, diário da tesouraria, diário de caixa e bancos, diário geral, razão da contabilidade e plano de contas;

Bancos por recursos.

- Fornecedores:

Relação de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

Razão de fornecedores orçamentários, fornecedores extras e fornecedores restos;

Relação de fornecedores - valor empenhado;

Relação de fornecedores - valor comprado.

Relação de Diárias.

Relação de Fornecedores com CPF/CNPJ Inválido.

- Empenhos:

Relação de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos;

Razão de empenhos orçamentários, empenhos extra, empenhos restos e empenhos para balanço;

Empenho por recurso e por data (de emissão ou de vencimento);

Empenhos por Categoria, por Modalidade de Licitação, por Característica Peculiar, por Centro de Custo, e por Fornecedor.

- Ordem de Pagamento:

Relação por ordem numérica;

Razão da ordem de pagamento.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Impostos:

Relação do INSS, ISSQN e IRRF;

Declaração de Rendimentos.

- Fontes de Recursos:

Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo de início de exercício de bancos e as movimentações de receitas e de despesas no decorrer do exercício;

Análise de Saldos e de movimentações de Recursos levando-se em conta o saldo atual de bancos e os valores a liquidar e a pagar de empenhos, no período atual.

- Contratos:

Relação de Contratos e de Empenhos;

Razão de Contratos e de Empenhos.

- Prestação de Contas:

Fluxo de Caixa;

Metas da Receita;

Metas da Despesa;

Relatório para auxiliar o preenchimento do SIOPE;

Contribuição ao PASEP;

Relação de Adiantamentos / Prestação de Contas;

Razão de Adiantamentos / Prestação de Contas.

- Anexos orçamentários:

Anexo 01 - Demonstrativo Receita e Despesa;

Anexo 02 - Resumo da Receita;

Anexo 02 - Resumo da Despesa;

Anexo 02 - Natureza da Despesa;

Anexo 02 – Créditos Adicionais;

Anexo 06 - Programa de Trabalho;

Anexo 07 – Programa por Funções;

Anexo 08 - Demonstrativo Despesa/Vínculo;

Anexo 09 - Despesa por Órgãos e Funções;

Anexo 10 - Comparativo da Receita;

Anexo 11 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada;

Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

- Anexos Contábeis:

Anexo 13 - Balanço Financeiro;

Anexo 14 - Balanço Patrimonial;

Anexo 15 - Variações Patrimoniais;

Anexo 16 - Dívida Fundada Interna;

Anexo 17 - Dívida Flutuante.

- Relatórios Auxiliares:

Gastos com Pessoal, Educação e Saúde;

Recursos aplicados no FUNDEB;

Comparativo Receita/Despesa;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Itens de empenho por Fornecedor;
Itens de empenho por Despesa;
Informações cadastrais de Fornecedores;
Movimentações de Fornecedores;
Razão de Fornecedores;
Saldos de despesas com reservas de Saldo.
Relatórios para Publicação – TCU:
Tributos Arrecadados;
Orçamentos Anuais;
Execução de Orçamentos;
Balanço Orçamentário;
Demonstrativo Receita / Despesa;
Compras;
Recursos Recebidos.
Relatórios para Publicação – RGF:
Despesa com Pessoal;
Dívida Consolidada;
Garantias e Contra garantias;
Operações de Crédito;
Disponibilidade de Caixa;
Restos a Pagar;
Limites.
Relatórios para Publicação – RREO:
Balanço Orçamentário;
Despesa por Função / Sub função;
Receita Corrente Líquida;
Demonstrativo Regime RPPS;
Resultado Nominal;
Resultado Primário;
Restos a Pagar;
Despesa com Educação;
Operações de Crédito;
Projeção Atuarial;
Alienação de Ativos;
Despesa com Saúde;
Demonstrativo Simplificado.
Relatórios para Publicação – Padrão TCE/RS:
Receita Corrente Líquida;
Despesa com Pessoal – Modelo 02;
Despesa com Pessoal – Modelo 10;
Modelo 13 – I RREA;
Modelo 13 – II Gastos Totais;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Matriz de Saldos Contábeis:

Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Receitas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil;

Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de receitas que possuam características análogas;

Permitir cadastrar e manter registros de cadastro de Despesas Orçamentárias com todas as características necessárias para a geração da Matriz de Saldo Contábil; Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de despesas que possuam características análogas;

Permitir cadastrar e manter registros de cadastros de Contas Contábeis com todas as características necessárias para atender a geração da Matriz de Saldo Contábil;

Permitir realizar manutenções em lote dos registros de cadastros de contas contábeis que possuam características análogas;

Permitir através da validação mensal de encerramento do período de competência, identificar lançamentos inconsistentes com os padrões de contabilização;

Permitir ao usuário final, realizar a devida manutenção do relacionamento De x Para, entre o Plano de Contas adotado pelo TCE local e o Plano de Contas PCASP - Estendido adotado pela Matriz de Saldo Contábil;

Permitir registrar e controlar a inscrição de restos e suas movimentações para que as informações inseridas na geração da Matriz de Saldo Contábil estejam consistentes;

Permitir gerar o conjunto de informações do período selecionado dentro do layout exigido pela STN.

CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, REQUISIÇÕES e LICITACON:

- Gerenciar todas as rotinas dos processos licitatórios, desde sua criação, julgamento, homologação e emissão de ordens de compras;

- Controlar fornecedores, produtos, dotações e tramitações de processos licitatórios;

- Receber as solicitações de compras geradas através do Sistema de Consulta e Solicitação de Materiais;

- Controlar vencimentos de contratos e documentos de fornecedores;

- Julgar e homologar as licitações e gerar ordens de compras;

- Possuir gerenciamento de tipos de modalidades, tais como: chamada pública, pregão presencial, pregão eletrônico, compra direta e inexigibilidade, critérios de julgamento, objetos, tipos de documentos, atividades, setores e centro de custos;

- Registrar documentos entregues e suas validades, atividades por fornecedor e emissão de certificados de registro cadastral;

- Consultar saldos de dotações, integrado ao sistema de contabilidade;

Possuir módulo para registro de preços;

- Controlar compras de materiais com quantidades fracionadas;

- Emitir documentos personalizáveis com dados das licitações;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Emitir ordem de compra por fornecedor e por dotação, para empenho de forma integrada ao sistema contábil;
- Disponibilizar relatório de licitação por exercício, modalidade, dotação, objeto e produto, tudo por filtros de seleção combinados entre si;
- Disponibilizar relatório de solicitações por setor, exercício, dotação e situação por intervalo de datas e filtros combinados;
- Disponibilizar relatório de compras por fornecedor por exercício e dotação no intervalo de data;
- Disponibilizar grade comparativa da licitação relacionando tudo o que aconteceu com a mesma com o resumo final;
- Estar integrado ao Cadastro Único, Almoxarifado, Contabilidade e Consulta e Solicitação de Materiais;
- O sistema deverá gerar um arquivo atendendo as normas do TCE, e posteriormente este arquivo deverá ser validado no Licitacon.

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

- Consulta on-line à Contabilidade com acesso aos Saldos das Dotações Orçamentárias, Contábil e Compras;
- Integração com o Cadastro Único permitindo a todos os setores:
- Consultas ao cadastro de materiais do Almoxarifado e/ou do Compras;
- Consulta aos saldos dos materiais e custos do Almoxarifado;
- Consulta ao cadastro de fornecedores;
- Emissão da solicitação de materiais on-line;
- Consulta e acompanhamento on-line dos Processos Licitatórios;
- Controle do saldo disponível para emissão de novas solicitações;
- Lançamento da pesquisa de preços.
- Integração com o sistema de Controle de Frotas permitindo:
- Emissão de requisições ao Almoxarifado de determinado produto, destinado à determinado veículo/máquina;
- Emissão da Solicitação de Compra de determinado produto, destinado à determinado veículo/máquina.
- Gerar os relatórios:
- Movimentação por Centro de Custo;
- Resumo de Movimentações;
- Movimentações por Documento;
- Quantidades por Almoxarifado;
- Posição Financeira.

LICITACON:

- Módulo integrado ao Sistema de Licitações, Compras e Contratos, destinado ao envio, para o TCE-RS, de dados/informações e documentos relativos a compras/licitações e contratos administrativos, por parte da Municipalidade;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Automatizar o envio das informações para o TCE-RS, evitando o cadastramento de itens, fornecedores e a redigitação de informações no Sistema/TCE-RS;
- Automatizar o envio das informações de compras diretas e licitações, geradas pelo Sistema de Licitações, Compras e Contratos;
- Automatizar o envio das informações de contratos, geradas pelo Sistema de Licitações, Compras e Contratos;
- Disponibilizar no Portal de Transparência da Municipalidade, as informações geradas e enviadas ao TCE-RS.

CONTRA CHEQUES E INFORME DE RENDIMENTOS:

- Aplicação deverá permitir ao servidor, consultar, visualizar o envelope de pagamento e possa inclusive imprimir o mesmo;
- Disponibilizar ao servidor quantos registros de envelopes houverem para consulta/impressão. A Entidade optará em disponibilizar vários registros ou apenas o último.
- O arquivo a ser impresso deverá seguir o modelo único adotado pela Entidade.
- A disponibilidade se dará no seguinte formato de operação:
- Deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e uma senha pessoal de cada servidor, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações;
- Para a disponibilização de logins de acesso (CPF e senha) deverá seguir o padrão de cadastramento existente para a disponibilização de informações aos cidadãos por meio do Portal de Serviços Web:
- Cadastrar o servidor no cadastro único do Município, sendo indispensável a informação do CPF do mesmo;
- Disponibilizar o login de acesso, nos moldes do Portal de Serviços Web;

Rendimentos:

- Inclusão no Portal/Site da Municipalidade de uma página para consulta e ou emissão do Relatório de Informações de Rendimentos - Pessoa Física e/ou Jurídica, conforme padrão e layout da Receita Federal;
- A rotina deverá possuir um controle de acesso e utilização mediante informação de um login de identificação composto do CPF e ou CNPJ e uma senha pessoal da pessoa física e ou jurídica, visando garantir a privacidade e o sigilo das informações.
- A rotina deverá utilizar, a geração e disponibilidade dos dados dos colaboradores gerados pelo Sistema de Gestão de Pessoal.

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSIBILIDADE:

- Deverá atender a parte legal no tangente a disponibilização de informações da Administração Municipal, através de módulos de uso interno, onde os administradores poderão criar menus dinâmicos, suprimir menus e administrar dinamicamente o que será disponibilizado na internet;
- Deverá propiciar à Municipalidade, transparência na demonstração da execução orçamentária.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Deverá permitir o acesso em tempo real às informações de execução da receita e despesa, demonstrando ao cidadão a real situação.
- Disponibilizar balanços orçamentários, demonstrativos anuais de receitas e despesas, execução do orçamento e orçamentos anuais, possibilitando criar novos menus onde outras funcionalidades poderão ser agregadas ao mesmo;
- Possibilitar parametrização da demonstração dos bens imóveis e também dos veículos, desde que estejam cadastrados no sistema de Controle Patrimonial da Entidade e em situação ativa;
- Demonstrar custos operacionais, empenhos orçamentários, despesas por categoria, função e subfunção, despesas extras e também despesas com diárias e outras que se desejam demonstrar;
- Disponibilizar relatório de responsabilidade fiscal, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão fiscal que poderão ser consultados e outros mais que poderão ser anexados ao sistema;
- Permitir anexação de relatórios diversos, contendo informações sobre funcionários, onde o Município decidirá o que quer mostrar e a forma, sendo que o sistema deverá adaptar-se conforme desejo do Município;
- Disponibilizar despesas com diárias, passagens e folha de pagamento, que poderão ser anexadas, no formato e conteúdo a critério do Município;
- Atender a normas legais, disponibilizando o FAQ (perguntas mais frequentes) com as respostas, e também possibilitar ao usuário enviar seus questionamentos para um determinado setor e assunto. As perguntas e respostas do FAQ deverão ser registradas pelos administradores do sistema, os quais decidem através de critérios próprios, quais as questões são mais relevantes.
- Disponibilizar relatórios por exercício dos convênios existentes, dando aos administradores total liberdade para liberações de informações;
- Disponibilizar informações legais das licitações, onde o usuário poderá, com o uso de filtros selecionar/localizar as licitações de seu interesse;
- Disponibilizar, com o uso de informações básicas (fornecedor, exercício, ano do empenho entidade ou número do empenho ou combinação entre as possibilidades), todos os empenhos de anos anteriores disponibilizados possibilitando os envolvidos saber a qualquer momento on-line qual a situação dos mesmos;
- Possibilitar suporte ao portal de transparência, disponibilizando vários módulos de uso interno, entre eles os de maior relevância:
 - Cadastro de Assuntos, que são os assuntos possíveis que os usuários podem utilizar no portal, como por exemplo, no acesso a informação e ou FAQ;
 - Quais entidades e suas informações vão ficar disponíveis para consulta no portal;
 - Módulo para cadastro e gerenciamento aos menus dinâmicos do portal;
 - Relacionar para quais setores será possível o usuário criar solicitações de acesso à informação;
 - Permitir aos servidores públicos, acesso às solicitações dos usuários, que adotarão procedimentos para responder as dúvidas.

FOLHA DE PAGAMENTO:

- O sistema deverá gerar cálculos semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos e suplementares;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- Gerar horas com integração, férias e rescisão;
- Controlar o vale-transporte, dependentes para IR e SF, e pensão judicial controlando seus beneficiários;
- Contabilizar a folha e as provisões com os encargos;
- Disponibilizar os valores da folha, provisões para 13º salário, férias e seus encargos, para empenho e contabilização;
- Permitir a montagem da tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;
- Calcular a folha de pagamento complementar apurando as diferenças para pagamento como adiantamento ou como diferença complementar, na folha normal seguinte;
- Processar a geração de envelopes, cheques, líquidos, créditos bancários e líquidos de pensão judicial;
- Permitir a Geração de Relatórios:
 - Relação de cálculo de Folha de Pagamento;
 - Imposto de Renda;
 - INSS (relação e GRPS);
 - FGTS (RE e GR);
 - CAGED;
 - Relação de líquidos relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário);
 - Cartões ponto ou etiquetas;
 - RAIS;
 - DIRF;
 - Informe de Rendimentos, (geração em arquivo para ser disponibilizado no Portal de Serviços/Servidor);
 - Controlar e calcular a correção, juros e multas de contribuições e impostos federais em atraso;
 - Calcular e emitir avisos e recibos de férias normais, coletivas e programadas;
 - Possuir Gerador de Relatórios permitindo:
 - Alterar, incluir e excluir qualquer campo disponível nos arquivos;
 - Criar regras, cálculos e relatórios pelo próprio usuário.
 - Tratar os afastamentos e faltas nos períodos aquisitivos;
 - Apurar médias e permitir o pagamento do 13º salário no adiantamento de férias;
 - Calcular rescisões normais e complementares com emissão de aviso prévio, recibo e demonstrativo;
 - Processar a grade de efetividade, certidão por tempo de serviço (aposentadoria de estatutários);
 - Emitir a tabela de salários em valor ou coeficiente;
 - Emitir todos os documentos admissionais (Contrato de Trabalho e Experiência), (declarações e modelos criados pelo próprio usuário);
 - Declarações e Fichas Dependentes IR e SF, Termos de Responsabilidade;
 - Controlar automaticamente o desconto mensal da pensão judicial;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Controlar dois ou mais contratos de servidores para apuração de impostos e contribuições (com checagem do teto máximo, percentuais e abatimentos);

Gerar a ficha-registro em meio eletrônico com o histórico funcional;

Permitir cálculos parciais por filiais, departamentos, determinados cargos, sindicatos, vínculos, situações, somente colaboradores selecionados ou por limite de valor;

Permitir a importação de todos os cadastros e eventos gerados por outros sistemas e exporta dados para outros sistemas: bancos, IPERGS, associação, outros, definidos pelo usuário;

Controlar o saldo das contas individuais do FGTS, com cálculo da multa de 40% nas rescisões de contrato e atualiza os saques emitindo extratos com os saldos de cada empregado;

Manter e controlar os históricos de salários, promoções, estabilidades (com emissão de relatórios de estágio probatório) e transferências entre secretarias, afastamentos, alterações de cargos, horários e tempo de serviço;

Manter o cadastro de índices para atualização das médias, cálculo de contribuições e impostos em atraso;

Possui gerador de relatórios, de fácil operação, permitindo definir formulários pré-impressos;

Permitir a inclusão de novos campos nos cadastros definidos pelo usuário, para serem utilizados nas regras especiais e gerador de relatórios;

Possuir Help on-line para todos os campos e menus;

Permitir a visualização de relatórios em vídeo, para conferência, com opção ou não para impressão;

Permitir a adaptação do sistema a qualquer ambiente de Departamento de Pessoal através dos módulos de regras complementares de cálculo;

Possibilitar o dimensionamento do sistema de acordo com a necessidade de o usuário utilizar ou não, determinadas rotinas existentes (Vale transporte, Dependentes, Tabelas salariais, etc.), inibindo dos menus as não utilizadas e se auto-adaptando para tratar a informação fora da rotina;

Gerar automaticamente as horas a partir dos horários e escalas cadastrados, integrando afastamentos (admissões, férias, licenças, faltas, rescisões, etc);

Permitir a emissão de relatórios e gerar disquetes legais (FGTS, Caged, etc) de cálculos de meses anteriores, refazer automaticamente cálculos do mês e ainda informar eventos e simular cálculos futuros;

Possibilitar a informação dos eventos para os cálculos (proventos/descontos) sob 3 (três) formas: Individual, Coletiva e Fixa.

Controlar o tempo de serviço para anuidades e classes, com desconto de afastamento e acréscimo de tempo averbado;

Possibilitar, em todos os relatórios, o usuário determinar as totalizações e as quebras de páginas, bem como a classificação de emissão desejada;

Permitir definir cálculos particulares criados pelo usuário através de um módulo de regras;

Permitir cadastrar os usuários com delimitação das atividades (suprimindo do menu as não permitidas) e dos locais dos organogramas permitidos;

Controlar Portarias por Servidor, para Aposentadoria:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Permitir a emissão por tipo: FG, afastamentos, portarias de nomeação, etc.

Processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (Horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);

Emitir a relação de contribuições ao INSS e os respectivos requerimentos de aposentadorias, auxílio doença, CAT.

Gerar os seguintes relatórios Legais:

Relação da folha de pagamento;

Imposto de renda (Relação e Darf);

INSS (relação e GRPS);

FGTS (RE e GR);

Cartão Ponto;

Etiquetas;

Ficha Financeira;

Extrato de contribuição FAPS, com informações do servidor e da Municipalidade;

Relatório com base do FAPS, parte da Municipalidade e do servidor.

Disponibilizar as seguintes regras específicas:

Regra específica para calcular o anuênio dos servidores verificando na Ficha Básica de cada servidor a data base para o cálculo, verificando posteriormente determinados afastamentos para ser descontado ou não na regra para o cálculo, proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário;

Regra para calcular o valor referente ao desconto da previdência do município proporcionalizando no cálculo mensal, férias e 13º salário. Verificação nesta mesma regra para algum caso específico de servidor que tem outra base de cálculo não sendo o salário mensal do servidor. Nesta mesma regra verificar se os servidores são aposentados ou pensionistas buscando outra base de cálculo,

Regra para proporcionalizar no pagamento de férias e 13º salário, se está recebendo no dia;

Regra Vale Refeição de acordo com a lei Municipal;

Regra para calcular FPS, quando em licença;

Regra para tratamento e auxílio doença de familiares;

Regra para cálculo salário família de estatutário;

Regra para lançar descontos diversos, nos recibos de férias;

Regra para proporcionalizar o valor dos Faps no 13º salário, quando afastado mais de 15 dias no mês no caso de auxílio doença e acidente de trabalho, para achar o avo de Direito.

Disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:

Relação de contribuições para o fundo de aposentadoria, com remuneração e desconto mensal de cada funcionário, Anexo III;

Para fiscalização do INSS, deverão ser gerados os anexos I, II, III;

Relação de contribuição do Faps, para aposentadoria, por período;

Relação mensal bases Fundo de aposentadoria, com participação do Servidor;

Parte da entidade, amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;

Arquivo txt, retorno para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e consignado;

Arquivo txt, remessa para integração com Banrisul do Cartão Banrisul e Consignado;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Arquivo TXT, para integração com a contabilidade, de acordo com os padrões contábeis na contabilidade pública(orçamento);

Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, Secretaria;

Relação de salários por faixas, definido em tela;

Relatórios contábeis, para tesouraria com valores de receitas da folha, por Setor, com valores discriminados por receita, com extenso a recolher;

Relatórios de integração de líquidos da folha, com CEF, Banrisul e BBrasil;

Relação de empregados, ativos, inativos e pensionistas para Atuário, conforme lay-out solicitado, com valores do mês;

Arquivo e relação do Cartão Refeisel/Banrisul;

Relação de anuênios (previsão de mudança);

Relação cargos e salários, por classe e nível;

Relação de portaria de nomeações com descrição;

Relação de Inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;

Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;

Relação de férias (avisos, documentos) com descrição padronizada para o Município;

Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;

Relação de Vale Alimentação, com quantidades e valor de vales por dia útil;

Certidão Tempo de Serviço;

Grade Efetividade;

Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;

Extrato registro individualizado das contribuições do Fundo;

Ficha registro Padrão do Município;

Relação de cálculo analítica, para fiscalização da previdência;

Relação de emissão de férias completo ou somente 1/3;

Relação contábil de férias completo ou somente 1/3;

Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período Solicitado;

Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;

Relação históricos salários e sua evolução a partir de uma data ou um valor;

Relações específicas vale transporte;

Relação arquivo para fiscalização da previdência (Manad versão 1.0.0.2);

Relações dependentes, para IRRF e salário família;

Recibos para pensão judicial;

Modelos envelopes de pagamento, em formulário A4;

Relação e emissão de cheques bancários;

Etiquetas com dados cadastrais, rescisões e férias, para carteira profissional;

Etiquetas para cartão ponto;

Relatório modelos específicos para prefeituras de rescisão;

Relatórios GRCS, para pagamentos de guias sindicais;

Relação de envelopes de pagamento padronizado com lay-out do Município;

Arquivos padrão TCE, dos cadastros, ficha financeira e históricos;

Relação descanso 05 dias por assiduidade;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Relação Prêmio Assiduidade;
Relação Bimestrais para o TCE;
Relação para Eventos da ficha financeira;
Relação para exportar plano de saúde em planilha Excell;
Relação para listar em Terminais - Banrisul e Banco do Brasil;
Relação por Faixas Salariais para o TCE.

Programas Auxiliares:

Disponibilizar um conjunto de programas para facilitar a obtenção, digitação, manipulação e geração de informações referentes aos funcionários e autônomos, para posterior integração à folha de pagamento: Valores de telefones devidos, diárias, eventos e efetividades dos funcionários, e o controle de recibos de pagamento a autônomos.

Principais operações e funções:

Cadastros principais: Cadastro de Funcionários e Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), com possibilidade de importação de dados da Folha de Pagamento.

Controle de Diárias: Controlar as diárias realizadas pelos funcionários, realizando inclusões, alterações e exclusões, com posterior envio à folha de pagamento para relatórios legais. Possibilitar imprimir listagem de diárias e de autorizações, bem como pesquisas por funcionário, competência e data de envio à folha.

Controle de RPAs - Física e Jurídica: Controlar os Recibos de Pagamento a Autônomo, arquivo a ser exportado para a folha de pagamento. Também permitir a pesquisa por número de RPA, terceiro, competência, e data de envio à folha.

Controle de Eventos: Digitar eventos para os funcionários - inclusão, alteração, exclusão, e posterior envio à folha. Permitir pesquisas por funcionário, competência, evento, data de digitação e data de envio à folha, com possibilidade de listagem para conferência.

Controle de Efetividades: Digitar efetividades para o funcionário, com datas de início e fim, e dias de atestado correspondente, e posterior envio de arquivo à folha. Permitir pesquisa por funcionário, situação e datas iniciais e finais da efetividade.

Módulo Convênio - deverá oferecer um conjunto de programas para facilitar o tratamento das informações referentes aos empréstimos consignados realizados pelos funcionários nos bancos conveniados, integrando-os com a folha de pagamento:

Principais operações e funções:

Cadastros principais:

Cadastro de Funcionários - importados a partir dos dados vindos no arquivo bancário.

Conta com os dados necessários para a consignação: Empresa, matrícula, CPF e nome do funcionário.

Cadastro de Bancos - cadastro dos bancos em que serão realizadas as consignações;

Cadastro de Convênios - cada banco poderá ter um ou mais convênios cadastrados. Os dados referentes aos códigos de convênio serão fornecidos pelo banco.

Cadastro de Tipos de Ocorrências - as ocorrências em que uma consignação poderá ser enquadrada. Também serão fornecidas pelo banco.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Rotina para geração de processos automáticos através de agendamento. Bem como enviar via e-mail para chefias ou departamentos, para controle de cada setor, podendo gerar relatórios ou regras nesse agendamento, ou só enviar e-mail comunicando ocorrências.

Regras por processo ou por entidades. Bloqueando ou avisando em tela de ocorrências do dia a dia. Podendo continuar ou parar o processo, conforme criado na regra;

Histórico de função com informação de salários no período que está exercendo a função, podendo através desse histórico calcular um evento com o valor da função adicional. Se necessário, regra para calcular a diferença quando em férias, rescisão e ou 13º salário, para calcular a diferença da função se o salário voltou ao anterior do cargo, sendo que esse é menor e na função era maior. Adquirindo o direito de receber a diferença de função.

Cadastramento de atendentes médicos, para o caso de atestados e auxílio doença, bem com o CID se for necessário;

Geração de documentos, com a possibilidade de gravar em anotações, saindo assim a portaria necessária;

Cadastramento de processos Judiciais e Administrativos;

Geração de telas, para controle específicos, tais como: Incorporações, com data inicial e final de quando adquiriu o direito e o motivo.

Quando ocorrer, por parte da Municipalidade, a cessão de telefones móveis para funcionários, possibilitar um controle de data inicial e final e números de telefones;

Controle de pagamentos a terceiros, pessoa física ou jurídica, e de produção adquirente, para emissão de GPS e SEFIP;

Calculo de salários e folha simuladas (férias, rescisão e calculo mensal;

Calculo de folhas adicionais, depois de fechado a folha normal e que tenhas o mesmo sentido da folha normal do mês, gerando impostos e tudo que a folha mensal normalmente gera;

Disponibilizar na WEB, folha de pagamento, férias, informe de rendimentos e outros relatórios que se tornarem necessários, no lay-out estabelecido na mesma;

Cadastramento de usuários, com permissão total, ou com restrições em determinadas rotinas do sistema;

Disponibilizar “Tela de Ajuda” em todos os campos do sistema;

Criação de documentação personalizada para ajuda, ou seja, o usuário poderá criar o seu manual, podendo consultar a qualquer momento.

E-SOCIAL:

O sistema/módulo deverá, como função principal, formalizar digitalmente as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todos os empregados e empregadores da iniciativa pública, objetivando:

Estabelecer uma forma única para prestação das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais;

Substituir de forma gradual as obrigações como o CAGED, RAIS, SEFIP e DIRF;

Reduzir a redundância de informações;

Garantir os direitos dos Trabalhadores;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Simplificar o cumprimento das obrigações pelos Empregadores, reduzindo custo e a informalidade.

O sistema/módulo deverá atender as seguintes fases e respectivas obrigações:

Fase 1: Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas;

Fase 2: Nesta fase, entes passarão a ser obrigadas a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos) Ex: admissões, afastamentos e desligamentos;

Demais fases, conforme definição do órgão responsável:

Fase 3: Será obrigatório o envio das folhas de pagamento;

Fase 4: Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência) e compensação cruzada;

Fase 5: Deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador.

Módulo Mensageiro (Transmissor/Receptor):

Deverá disponibilizar um módulo ou rotina com o fim de ser mensageiro de arquivos gerados pelo E-social da Folha de Pagamento no formato XML;

O módulo/rotina deverá receber de volta os arquivos do governo, com as possíveis ocorrências e se foi aceito ou se deve ser corrigido e reenviado;

Deverá agrupar todos os arquivos (podendo ser gerados mais de 40 arquivos por Servidor) e envia-los todos de uma só vez e receber de volta os protocolos, reencaminhando para o E-social da Folha, para que se verifique se foi aceito ou não.

A contratada deverá atender abertura de chamados técnicos, dúvidas, solicitações, correções no máximo 12 (doze) horas após solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores, além de, sempre que necessário e solicitado comparecer ao Município para sanar dúvidas e realizar treinamentos presenciais ou ao menos 02 (duas) vezes ao decorrer do ano.

7. MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1 Para a perfeita execução, a Contratada deverá realizar a prestação dos serviços, de acordo com as especificações e dentro dos padrões de qualidade acima estabelecidos, promovendo a correção quando necessário.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1 A demanda da Administração tem como base as características delimitadas no tópico **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

de sua inexecução total ou parcial.

9.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Gestor(es) e Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.1.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.1.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.1.6 A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.8 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.1.9 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.1.10 A contratada, durante toda a execução do contrato, com base nas obrigações assumidas, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação contratadas.

9.1.11 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.12 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.13 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.1.14 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

10.1 A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11. DO PAGAMENTO

11.1 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente prestação dos serviços.

11.1.1 O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia da emissão da Nota Fiscal correspondente a prestação do objeto e de acordo com as especificações do objeto desta licitação.

11.1.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

11.1.3 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

11.1.4 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

11.1.5 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da CONTRATADA.

11.1.6 Para pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e as Certidões Negativas de Débito (CND) da Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio da CONTRATADA.

11.1.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

11.1.8 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou quaisquer encargos moratórios.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADOS

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Controladoria Geral da União, através da Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

b) A consulta será realizada através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br>

12.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor poderá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.10 Para fins de contratação, deverá o fornecedor detentor da menor proposta, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

13.10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota (01): os documentos das alíneas “a” e “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.10.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212, de 24.7.1991;

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, se for o caso.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

13.10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica (no mínimo 1), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado de capacidade técnica deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município, conforme documento de formalização de demanda e Estudo Técnico Preliminar anexo.

Após ampla pesquisa de mercado, conforme documentação constantes, o fornecedor **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor de R\$ 142,39 (cento e quarenta e dois reais com trinta e nove centavos) por hora, quando da prestação de serviço de hora técnica de assessoria e hora de programação extra sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 23 de junho de 2025.

Departamento de Licitações e Compras



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2025

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº004/2025, nos autos da Dispensa de Licitação nº04/2025, e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, para prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor de R\$ 142,39 (cento e quarenta e dois reais com trinta e nove centavos) por hora

Município de Coqueiro Baixo - RS, 23 de junho de 2025.

FELIPE DALPIAN
PRESIDENTE LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2025

PROCESSO **Nº 004/2025**

CONTRATADA: **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS

OBJETO: Prestação de serviços de sistema informatizado em gestão pública para a Câmara de Vereadores deste município

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e o valor de R\$ 142,39 (cento e quarenta e dois reais com trinta e nove centavos) por hora

DATA: 23/06/2025

FELIPE DALPIAN
PRESIDENTE LEGISLATIVO